

*Base Legal:
Lei Estadual 13317/99 - Código Estadual de Saúde*

*Para maiores informações
procure a Vigilância Sanitária
3449-4210*

*A QUALIDADE dos Produtos e
Serviços de Interesse à Saúde
depende da participação de todos*



Processo: 150.342.185/2

Orientações para

*Cabeleireiros, Barbeiros, Manicures
Pedicures, Depilação, Limpeza de Pele
e Serviços Afins*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
POUSO ALEGRE**

Orientações Gerais

*Cabeleireiros, Barbeiros, Manicures, Pedicures, Depilação,
Limpeza de Pele e Serviços Afins*

Estrutura Física

- Piso liso, lavável, impermeável e resistente nas áreas de atendimento, copa, cozinha e instalação sanitária;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Instalações sanitárias, dotadas de vaso sanitário, lavatório, toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa acionada por pedal.



Procedimentos

- Limpeza semestral da caixa d'água;
- Manter todas as áreas em perfeitas condições de organização e limpeza;
- Local adequado para guarda de objetos de uso pessoal;
- Cadeiras e mesas (massagem, depilação) revestidas de material impermeável;
- Produtos utilizados sejam notificado ou registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA



- Lavagem e desinfecção de utensílios e artigos após o uso (pentas, escovas, bobies, toalhas, esponjas, bacias, espátulas, etc); - Manual sobre limpeza e desinfecção de superfícies / Ministério da Saúde
- Instrumentos utilizados em procedimentos que apresentem risco de contato com sangue, devem ser esterilizados entre um cliente e outro;
- Lavagem das mãos entre os atendimentos e uso de luvas descartáveis quando em contato com produtos químicos, na presença de sangue, secreções ou dermatites.



"Lave sempre as mãos, a saúde começa neste ato simples."

Documentação Exigida

- Alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Municipal